



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Tel: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

PARECER Nº 84/2025

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

e

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E TOMADA DE CONTAS

I - MATÉRIA – PL 53/2025 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DELEGAR CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS TOTAL OU PARCIALMENTE

II – RELATÓRIO - O Projeto é de autoria do Executivo, visando delegar a concessão dos serviços de manejo dos resíduos sólidos do Município ao Consórcio intermunicipal denominado CONSAÚDE.

Da análise da matéria, quanto ao aspecto gramatical e legal, não foram encontrados óbices e quanto aos aspectos financeiro e orçamentários não há impedimentos.

III - DECISÃO - FAVORÁVEL a matéria.

Miracatu, 24 de novembro de 2025


PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE da CCJ


RALPH ALI SHAR ANDOZZIO
Vice-presidente


JAIR BEZERRA DA SILVA
Secretário


GILSON JOSÉ DE AMORIM
Presidente da COF


CLAUDIO HONORIO DE OLIVEIRA
Vice-presidente


JOSE DOMINGOS PEREIRA
Secretário

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Aos 4 dias do mês de dezembro, esta Comissão decidiu emitir parecer favorável quanto ao mérito uma vez que entendem que a gestão dos resíduos sólidos pelo CONSAUDE é economicamente mais saudável para os Municípios e ambientalmente mais adequada.


ADEMILSON DIAS/Edmilson do Esporte
Vice Presidente


PABLO L. SILVA PEREIRA
Presidente


Prof. RALPH ALI SHAR ANDOZZIO
Secretário